

Carta-resposta ao SICEPOT-MG

Agenda Minas pela Infraestrutura

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Ao senhor Bruno Baeta Ligório

Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais
À Diretoria e às empresas associadas ao SICEPOT-MG

Assunto: Fortalecimento do PELT-MG e construção das condições para acelerar sua execução

Prezado presidente Bruno,
Prezadas e prezados,

Agradeço o encaminhamento da Agenda Minas pela Infraestrutura e a conversa sobre os caminhos para transformar o planejamento existente em entregas para a população. Reconheço a contribuição do SICEPOT-MG e do trabalho técnico apresentado para uma discussão que precisa ultrapassar os limites de uma eleição.

Compartilho o ponto central da nossa conversa: não precisamos inventar outro plano de infraestrutura. Precisamos dar capacidade de execução ao PELT-MG, com continuidade, financiamento e prioridades claras. O fundo e o conselho devem servir a esse propósito. Não serão iniciativas isoladas nem estruturas criadas para substituir o trabalho técnico já realizado.

Minas Gerais não começa do zero. O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes já prevê contratos de manutenção por desempenho e um Portfólio Estadual de Projetos Executivos, além do fortalecimento da capacidade técnica do Estado e da transparência sobre a execução das obras. A proposta apresentada pelo SICEPOT-MG contribui para organizar esses instrumentos em uma política de longo prazo.

Respondo a seguir aos cinco eixos da cartilha executiva, incorporando os detalhes do documento técnico e os esclarecimentos de nossa conversa. Acolher suas diretrizes não significa presumir que todas as fontes de receita ou todas as metas quantitativas já estejam definidas. Significa assumir encaminhamentos concretos e esclarecer as condições para executá-los.

1. Planejamento de Estado: fortalecer o PELT-MG e trabalhar por sua execução em vinte anos

Acolho a proposta de fortalecer o PELT-MG como referência permanente da política estadual de logística e transportes e de organizar sua execução em um horizonte de vinte anos, distribuído em cinco ciclos de quatro anos. Essa orientação deverá aproveitar o planejamento existente, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela Seinfra e pela Codemge, em cooperação com a Infra S.A.

Defendo encaminhar os instrumentos legislativos necessários para dar continuidade institucional à política de infraestrutura e logística. A lei deverá estabelecer responsabilidades e procedimentos de planejamento, com participação social e prestação de contas. Não deverá congelar cada empreendimento, impedindo a atualização técnica da carteira, nem permitir que uma mudança de governo descarte estudos aproveitáveis sem justificativa.

A referência de executar 20% da carteira estadual por mandato precisa ser traduzida em uma programação verificável. Será necessário identificar a carteira de referência e distinguir execução financeira de entrega física. Concluir um estudo não equivale a colocar uma ferrovia em operação; publicar um edital não equivale a entregar uma rodovia recuperada. As etapas deverão aparecer separadamente, para que a sociedade conheça o avanço real.

Todas as regiões de Minas Gerais deverão ser contempladas em cada ciclo, sem divisão mecânica dos recursos em parcelas iguais. A priorização considerará as necessidades territoriais e a maturidade dos projetos, além dos resultados esperados para a população. Regiões com menor capacidade de preparar projetos precisam receber apoio técnico, e não permanecer indefinidamente atrás de quem já dispõe de melhores condições para apresentar uma proposta.

O Portfólio Estadual de Projetos Executivos previsto no nosso plano será um instrumento de preparação dessa execução, articulado ao PELT-MG. Cada empreendimento priorizado deverá apresentar seu custo estimado e sua etapa de desenvolvimento, assim como fonte de financiamento, pendências, prazo e responsável. O planejamento deverá orientar a escolha entre contratação pública, concessão e parceria público-privada, conforme a viabilidade de cada caso.

No mandato de 2027 a 2030, minha responsabilidade será preparar os projetos necessários e executar as intervenções que reunirem condições de implantação, preservando a continuidade das obras e dos serviços. Não apresentarei o resultado de cinco governos como algo que dependa exclusivamente da vontade de um governador. Assumo conduzir o primeiro ciclo dessa aceleração e construir instrumentos para que os seguintes não precisem recomeçar.

2. Financiamento: estruturar um fundo vinculado à execução e capaz de atrair investimento privado

Acolho a estruturação de um Fundo Estadual de Infraestrutura como instrumento para dar previsibilidade à execução do planejamento. Essa construção deverá considerar o projeto já apresentado à Assembleia Legislativa e os instrumentos existentes, evitando a criação de fundos concorrentes para a mesma finalidade. Apoiar o objetivo do fundo não representa adesão automática ao conteúdo integral de qualquer projeto em tramitação.

Defendo que a modelagem incorpore os quatro requisitos destacados na cartilha: destinação definida para infraestrutura, aplicação em projetos priorizados, adicionalidade em relação ao investimento ordinário e prestação pública de contas. O recurso novo deve ampliar o esforço de investimento, não apenas substituir uma dotação que já existia e permitir que o governo anuncie duas vezes o mesmo dinheiro.

A proposta de piso de aplicação merece integrar a modelagem. Seu percentual e sua base de cálculo deverão ser apresentados com demonstração de impacto e compatibilidade com as regras fiscais e orçamentárias. Um fundo não cria receita por si só, não dispensa autorização de despesa e não pode funcionar como orçamento paralelo.

A recuperação da capacidade estadual de investir seguirá a orientação do nosso plano: fazer a despesa primária crescer menos que a receita, avaliar programas e rever benefícios sem retorno público demonstrado. Não assumo antecipadamente uma nova cobrança sobre a agropecuária ou a mineração para financiar o fundo. As possibilidades discutidas com o setor precisam ser examinadas quanto à incidência e aos efeitos econômicos, preservando a competitividade e a segurança jurídica.

As receitas sugeridas no documento técnico também exigem tratamento distinto. Emendas parlamentares dependem de destinação válida; outorgas podem representar ingressos extraordinários; rendimentos financeiros variam com o saldo disponível; transferências municipais exigem pactuação. Nenhuma dessas fontes deve ser anunciada como permanente apenas porque aparece na lista de possibilidades.

A utilização de receitas relacionadas à alienação de ações da Copasa ou às obrigações de investimento do Propag, mencionada no documento técnico, deverá respeitar suas destinações legais e os compromissos já assumidos. A modelagem poderá considerar somente valores efetivamente disponíveis. O mesmo recurso não poderá ser contado simultaneamente como amortização da dívida e financiamento de uma obra. O investimento público deverá ajudar a preparar projetos e a construir condições para mobilizar capital privado. Isso exige informações confiáveis e responsabilidades contratuais bem distribuídas. Nas parcerias público-privadas, as contraprestações precisarão de programação financeira e avaliação da Secretaria de Estado de Fazenda. Investimento privado não elimina a obrigação pública de pagar quando o contrato prevê esse pagamento.

As metas de investimento apresentadas pela Agenda serão referências para a programação, não despesas automaticamente autorizadas. A meta agregada de investimento público e privado não se confunde com o aporte do Tesouro estadual. A trajetória de expansão deverá demonstrar o que virá de cada fonte e quais entregas poderá sustentar.

Também acolho a atenção aos municípios com menor capacidade de estruturar saneamento. O próprio documento técnico ressalva que esse setor não integra o escopo do PELT-MG. Portanto, uma eventual atuação do fundo nessa área deverá utilizar uma carteira setorial complementar, articulada ao planejamento de saneamento, sem apresentar tais projetos como se já pertencessem ao plano de transportes. O apoio deverá respeitar a titularidade dos serviços e fortalecer a capacidade municipal, com regulação e metas verificáveis.

3. Modelagem de contratação e segurança jurídica: aperfeiçoar a regulamentação e a capacidade de contratar

Assumo a orientação de identificar e enfrentar as lacunas na aplicação estadual da Lei nº 14.133/2021, aproveitando a regulamentação existente. Não partiremos da premissa de que Minas Gerais ainda não regulamentou a lei. O trabalho será de complementação e aperfeiçoamento, acompanhado de capacitação e melhoria dos procedimentos.

O Estado precisa preservar uma equipe técnica capaz de elaborar projetos e analisar propostas, além de fiscalizar a execução. Nosso plano estabelece o projeto executivo completo como padrão de preparação das obras, observadas as características dos regimes legais de contratação. A finalidade é reduzir improvisações e contratar empreendimentos com condições reais de execução.

Cadastro e pré-qualificação. Defendo aproveitar e integrar os sistemas existentes, evitando exigir novamente informações que a administração já possui. A pré-qualificação poderá ser utilizada quando adequada ao objeto, com critérios proporcionais e públicos. Não deve se transformar em barreira artificial à concorrência nem em reserva de mercado para empresas previamente escolhidas.

Avaliação dos contratados. Acolho a utilização de indicadores objetivos de desempenho, com registros verificáveis e possibilidade de contestação. A avaliação deverá considerar o cumprimento das obrigações e a qualidade da entrega, distinguindo a responsabilidade da empresa dos atrasos provocados pela própria administração. Seu uso nas contratações seguirá as hipóteses legalmente permitidas.

Matrizes de risco. Defendo estabelecer referências técnicas e capacitar as equipes para distribuir os riscos de acordo com a capacidade de cada parte para preveni-los ou administrá-los. Não é eficiente transferir toda incerteza ao contratado e depois pagar por ela no preço da proposta. Também não é aceitável que o Estado absorva, sem justificativa, riscos que deveriam estar sob responsabilidade da empresa.

Comitês de resolução de disputas. Acolho o aperfeiçoamento de sua utilização nos contratos em que possam prevenir conflitos e preservar a execução. A definição deverá considerar a complexidade do empreendimento e o custo do mecanismo, com independência dos integrantes e transparência das manifestações. O valor de R\$ 50 milhões indicado pela Agenda será examinado como referência de aplicação, não adotado automaticamente como limite obrigatório para todos os objetos. A composição e os efeitos das manifestações também precisarão de definição jurídica própria.

Quanto aos Procedimentos de Manifestação de Interesse, a proposta será ampliar seu uso qualificado, aproveitando a regulamentação estadual existente. A apresentação de estudos pelo setor privado não poderá significar contratação assegurada ou transferência da decisão pública ao autor do projeto. Os chamamentos deverão atender às prioridades do planejamento e permitir avaliação independente.

As metas sugeridas de chamamentos e licitações serão examinadas à luz da capacidade de estruturar e acompanhar os projetos. Não é adequado cumprir uma quantidade de editais sacrificando sua qualidade. Cada concessão ou parceria deverá demonstrar vantagem em relação às alternativas e explicitar seus efeitos fiscais e tarifários.

4. Qualidade dos ativos: manutenção por desempenho na proposta CREMA-PRO

Há convergência direta entre a proposta denominada CREMA-PRO e os contratos plurianuais de manutenção por desempenho previstos no nosso plano. O compromisso é com o modelo de conservação e com seu resultado para o usuário, não com a criação de uma marca nova.

A experiência do CREMA no DNIT e as referências ao PROMG presentes no documento técnico devem ser aproveitadas. A lógica é associar a recuperação necessária à manutenção contínua do trecho, com responsabilidade pelo padrão de serviço ao longo do contrato. Não apresentarei essa forma de contratação como uma invenção nossa.

Os instrumentos deverão estabelecer indicadores verificáveis de disponibilidade, drenagem, pavimento, segurança e sinalização. A remuneração deverá considerar o cumprimento das obrigações de desempenho, com fiscalização efetiva e consequências para a entrega inadequada. O risco de deterioração prematura será tratado na matriz contratual, distinguindo falhas de execução dos eventos atribuídos a outras responsabilidades.

Mudar o contrato sem assegurar recursos compatíveis não resolve o problema. A programação financeira precisa sustentar o serviço exigido, e o Estado deve cumprir os pagamentos devidos. Exigir manutenção contínua e produzir descontinuidade no financiamento são condutas incompatíveis.

A proposta de três contratos-piloto, abrangendo 500 quilômetros, será referência inicial para a seleção dos trechos e a modelagem. O compromisso é estruturar os pilotos e avançar na contratação conforme a preparação técnica e o financiamento. A expansão deverá aproveitar a avaliação de seus resultados, em vez de reproduzir indistintamente um modelo antes de conhecer seu desempenho.

A escolha entre contrato de manutenção e parceria de prazo mais longo dependerá das características do trecho. A participação de pequenas e médias empresas será considerada na organização dos lotes e nas formas legalmente admitidas de associação, sem impor subcontratação obrigatória a qualquer empreendimento ou criar preferência incompatível com a concorrência.

Recebo a meta de 75% da malha estadual em condição ótima ou boa até 2030 como objetivo proposto pela entidade. Sua incorporação à programação governamental exige uma linha de base comum e uma estimativa de recursos compatível com o resultado. Os indicadores dos materiais recebidos precisam ser harmonizados antes de se converterem em compromisso quantitativo.

Enquanto a nova modelagem é preparada, a conservação não poderá esperar. As intervenções necessárias à segurança e à preservação da malha continuarão sendo responsabilidade do Estado.

5. Governança e monitoramento: instituir o COINFRA-MG com participação e responsabilidades claras

Acolho a proposta de instituir o COINFRA-MG como instância permanente e paritária de participação, acompanhamento e orientação das prioridades da infraestrutura. Seu papel será contribuir para a execução do planejamento e para a continuidade entre governos.

A participação do Executivo deverá integrar a Seinfra e a Seplag, com atuação da Fazenda nas decisões financeiras e do DER-MG nas matérias rodoviárias. A representação municipal e a sociedade civil organizada, incluindo o setor produtivo e as instituições técnicas, deverão participar da construção. A interlocução com a Assembleia Legislativa será organizada com respeito à autonomia da Casa.

Como esclarecido em nossa conversa, a composição exata e o desenho da paridade permanecem abertos. O mesmo vale para a presidência e para os procedimentos de funcionamento. A carta assume o compromisso com a participação equilibrada, não uma distribuição de assentos que ainda não foi pactuada.

Na modelagem que defendo, o conselho poderá acompanhar a execução e formular recomendações de prioridade, com obrigação de resposta fundamentada dos órgãos responsáveis. Não caberá aos representantes privados escolher contratados ou autorizar pagamentos. A responsabilidade administrativa e orçamentária continuará com as autoridades competentes. As regras deverão prevenir conflitos de interesse e prever impedimento quando houver interesse particular na matéria examinada.

O diálogo técnico proposto na Agenda poderá ser organizado por grupos de trabalho ou sessões temáticas do próprio conselho, evitando criar estruturas sobrepostas. Cada reunião deverá produzir encaminhamentos identificáveis, em vez de apenas registrar a presença dos participantes.

O acompanhamento público será articulado ao Portal Único de Transparência previsto no nosso plano, integrando informações existentes. A população deverá conhecer a fase do empreendimento e a execução financeira, além das pendências e das razões para mudanças de prazo. O responsável pela execução continuará responsável pela qualidade e pela atualização dos dados.

O recorte de obras acima de R\$ 10 milhões sugerido no documento pode orientar a prioridade de implantação desse acompanhamento detalhado. Não servirá para afastar a publicidade legalmente exigida das demais contratações.

O COINFRA-MG não substituirá a Controladoria-Geral do Estado ou o Tribunal de Contas. Tampouco se confundirá com a Comissão Independente de Avaliação e Resultados prevista em nosso plano: acompanhar a execução de uma carteira e avaliar os efeitos de uma política são tarefas relacionadas, com finalidades distintas.

Apoio o diálogo preventivo com as instituições de controle e de Justiça. Entretanto, os prazos de manifestação e a organização interna do TCE-MG não podem ser impostos pelo governador. As propostas de cooperação serão discutidas respeitando sua independência, sem converter uma manifestação preliminar em garantia de aprovação futura de qualquer ato.

Encaminhamentos e atuação conjunta

Como desdobramento desta resposta, proponho organizar, no primeiro ano de governo, uma agenda integrada de implementação: carteira prioritária do mandato, modelagem financeira, propostas normativas e preparação dos contratos-piloto. Cada frente deverá indicar as providências administrativas possíveis e as mudanças que dependem de legislação, com acompanhamento público dos encaminhamentos.

Essa organização deverá ser incorporada ao planejamento plurianual e aos orçamentos anuais. Não criaremos um plano paralelo ao PPAG nem trataremos a constituição do fundo ou do conselho como autorização automática para contratar.

Ao governador caberá conduzir a administração e executar sua parte. À Assembleia caberá deliberar sobre os projetos e exercer a fiscalização. Trabalharemos com nossa bancada estadual e com os demais parlamentares para fortalecer uma agenda suprapartidária de infraestrutura.

A destinação de emendas poderá apoiar os projetos prioritários, respeitadas as regras constitucionais e as decisões parlamentares. Não assumo, em nome dos deputados, a vinculação automática de 30% das emendas individuais ao fundo. A proposta deverá ser discutida na instância competente.

Com nossa bancada federal e os dois candidatos ao Senado da chapa, caso eleitos, construiremos a atuação pelas prioridades de Minas Gerais nos programas federais. Essa articulação deverá alcançar o financiamento e as contrapartidas territoriais das concessões, especialmente as ferroviárias. Não apresentaremos uma negociação como recurso assegurado antes de sua formalização.

O SICEPOT-MG terá acesso às informações necessárias para exercer o acompanhamento que propõe. Os relatórios da entidade poderão contribuir para corrigir atrasos e identificar obstáculos, preservada a responsabilidade pública de responder por cada decisão.

Presidente Bruno, quero que o próximo governo seja reconhecido por fazer avançar o que precisa continuar, e não por trocar o nome do que já existe. A infraestrutura deve permitir que o estudante chegue à escola e que o paciente alcance o atendimento. Deve oferecer segurança a quem viaja e condições para quem produz.

É com esse propósito que acolho a construção apresentada: fortalecer o PELT-MG, organizar sua execução e reunir os meios para acelerá-la. O compromisso é transformar planejamento em serviço e investimento em desenvolvimento, com responsabilidade fiscal e resultados em todas as regiões de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB